



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 101 DE 12 DE MAIO DE 2022.

### CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

#### CONSIDERANDO:

I – A superveniência da Lei Complementar nº 006/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1.306/94;

II – As disposições contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 13/2007.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido a **Senhora MARLUCIA APARECIDA NAZARETH**, portadora da Carteira de identidade nº M- 8.133.029 SSP/MG, a averbação de tempo de serviços prestados no Estado de Minas Gerais, no total de 03(três)anos, 08(oito)meses e 17(dezessete) dias apurados nas Certidões apresentada pelos Órgãos competentes em favor da requerente, conforme parecer jurídico lavrado pela Doutora Andreza Santos Logão, para fins exclusivamente de tempo, para aposentadoria.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por ~~afirmação~~ em 13/05/22  
conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal